Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um ponto de ?ibus coberto na Avenida Prata, mais precisamente na esquina pr?ima ao Col?io Estadual de Margarida, na sede urbana do referido Distrito rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar um ponto de ?ibus coberto na Avenida Prata, na sede urbana do Distrito de Margarida, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Este ponto de ?ibus coberto deveria ser instalado nas proximidades da esquina do Col?io Estadual de Margarida, permitindo assim que os alunos tivessem condi?o de se abrigarem do tempo na espera do transporte coletivo, seja em momentos de forte sol como de frio ou chuva.

Como a obra demanda baixo custo, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o pleito ora apresentado seja atendido com a maior brevidade poss?el, beneficiando dezenas de usu?ios do transporte coletivo e do transporte escolar.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Novembro de 2009.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador